



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0277/2023

Em, 12 de abril de 2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DO DECRETO ESTADUAL Nº 42.875/2011, OBJETIVANDO O AUMENTO DO EFETIVO DE POLICIAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, ESPECIALMENTE NA PROXIMIDADE DE CRECHES E ESCOLAS NO PERÍMETRO MUNICIPAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a celebração de Convênio com o Estado do Rio de Janeiro (PROEIS), na forma do Decreto Estadual 42.875/2011, objetivando o aumento do efetivo de policiais no Município de Cabo Frio, especialmente na proximidade de creches e escolas no perímetro municipal.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Indicação surgiu haja vista a necessidade em aumentar o efetivo da segurança pública nas escolas no Município de Cabo Frio.

O Programa Estadual de Integração na Segurança, denominado PROEIS, criado através do Decreto Estadual 42.875/2011, permite o aumento do efetivo de policiais via Convênio celebrado entre o Município e a Estado do Rio de Janeiro, através da Polícia Militar.

Diante disso, em razão de acontecimentos recentes ocorridos pelo Brasil, envolvendo atentados no âmbito escolar, necessário se faz a aprovação da presente proposição.